

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Processo: Concorrência nº 003/2015.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) nas ruas da cidade de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações torna público que vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foram elaboradas as planilhas de conferência de preços, ficando constatado divergência de valores entre a proposta de preços, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro apresentados pelas empresas: **VIAPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.616.660,12 (um milhão seiscentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta reais e doze centavos)**, e o valor global de **R\$ 1.616.664,98 (um milhão seiscentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)** e **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.774.962,63 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, e o valor global de **R\$ 1.774.962,64 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, apurados nas Planilhas de Conferência de Preços acostados aos autos, sendo certo que os valores foram devidamente corrigidos o cálculo aritmético da proposta comercial, prevalecendo sempre às quantidades estabelecidas na planilha de quantidades e preços do presente edital e o preço unitário ofertado, conseqüentemente os cálculos do valor global, nos termos do item 10.8 do presente edital. Em continuidade, foi verificada as exequibilidades das propostas, nos termos do Artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93, e estando as mesmas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - **VIAPAV CONSTRUÇÕES LTDA**, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 1.616.664,98 (um milhão seiscentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**; - **CONSTRUTORA J. GABRIEL LTDA**, **2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 1.740.122,67 (um milhão setecentos e quarenta mil cento e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos)**, e - **ZOPONE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, **3ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 1.774.962,64 (um milhão setecentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, abrindo-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 22 de maio de 2015. Juliano Guilherme de Souza – Presidente da Comissão de Licitações.